



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2019 - CC

Processo Administrativo: 21/2019
Processo de Licitação: 21/2019
Data do Processo: 04/02/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Concessão de Serviço Público para permitir a exploração do serviço de remoção, guarda e depósito de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação, em decorrência de infrações à legislação de trânsito, conforme autorização através de Lei Municipal nº 3852/2013 e Termo de Convênio nº 2018TN000844, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública/DETRAN/SC e o Município de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 21/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 006/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 21/2019, Licitação nº 1/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preço foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes por todos os presentes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope e análise da Proposta de Preço da única licitante participante no certame, verificou-se que a empresa apresentou a proposta de preço em conformidade com o exigido no Edital, dentro dos valores mínimos exigidos no edital. O percentual de repasse da arrecadação ofertada pela empresa FABIANO DE OLIVEIRA BETTU, foi de 10%(dez por cento), estando dentro dos parâmetros exigidos, a empresa fica Classificada, sendo declarada vencedora do certame. Conforme artigo 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de recursos.

Participante: 2513 - FABIANO DE OLIVEIRA BETTU

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1 | Concessão de serviço público de guincho, Reboque, Remoção, Depósito e Guarda de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades. | Un | 1,00 | | 0,0000 | 10,00 | 10,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 10,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 10,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 8 de Abril de 2019

COMISSÃO:

CLODOALDO SQUINA - - Presidente da Comissão de Licitação
TALINE MAIARA TAQUARA - - Membro Titular
NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - Membro Titular
THAYNARA LAIS VERGINASSI - - Membro Titular
ILIANE APARECIDA REGINATTO - - Membro Suplente
ISAC GUIMARÃES CASAGRANDE - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIANO DE OLIVEIRA BETU - - Representante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2019 - CC

Processo Administrativo: 21/2019
Processo de Licitação: 21/2019
Data do Processo: 04/02/2019

Folha: 2/2